



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12
CATIGUÁ — Estado de São Paulo

Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

LEI Nº.983, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar, destinado a fim que especifica..

Sebastião Alves de Almeida, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 30 do Decreto Lei-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 18 de novembro de 1981, conforme Autógrafo nº 22/81.

ARTIGO 1º - Fica aberta na contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr.\$-1.130.000,00 (Hum milhão, cento e trinta mil cruzeiros), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

<u>C O D I G O</u>	<u>E S P E C I F I C A Ç Õ E S</u>
Funç.Progr.Sub.Progr.	
2.	<u>EXECUTIVO</u>
2.1.	<u>UNID:</u> Gabinete do Prefeito e Dependência
03 07 0212-02	3120 - Material de consumo Ficha nº 008/A....Cr.\$-100.000,00
03 07 0212-02	3132 - Outros Serviços e Encargos Ficha nº 010/D....Cr.\$-300.000,00
2.6.	<u>UNID:</u> OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	<u>SETOR:</u> 262 - Logradouros Públicos
10 58 5752-12	3132 - Outros Serviços e Encargos Iluminação Pública Ficha nº 053.....Cr.\$-200.000,00
	<u>SETOR:</u> 266 - Saneamento Básico
13 76 4472-17	3132 - Outros Serviços e Encargos Força Motriz do Sistema de Abastecimento de água. Ficha nº 075.....Cr.\$-230.000,00
2.8.	<u>UNID:</u> Encargos Gerais do Município
15 82 4942-29	3113 - Obrigações Patronais Ficha nº 102.....Cr.\$-300.000,00
	TOTAL.....Cr.\$1.130.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão á conta em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12
CATIGUÁ — Estado de São Paulo

FLS. 02.

<u>C O D I G O</u>	<u>E S P E C I F I C A Ç Õ E S</u>
Funç. Progr. Sub. Progr.	
2.	<u>EXECUTIVO</u>
2.6.	<u>UNID:</u> Obras e Serviços Municipais
	SETOR: 266 - Saneamento Básico
13 76 4471-13	4110 - Obras e Instalações Ficha nº 069.....Cr. \$-226.000,00 ✓
13 76 4482-18	3120 - Material de consumo Ficha nº 071.....Cr. \$- 49.000,00 ✓
13 76 4482-18	3132 - Outros Serviços e Encargos Ficha nº 073.....Cr. \$- 40.000,00 ✓
13 76 4491-15	4110 - Obras e Instalações Ficha nº 074.....Cr. \$- 50.000,00 ✓
2.7.	<u>UNID:</u> Serv. de Estradas de Rodagem
16 88 5342-19	3132 - Outros Serviços e Encargos Ficha nº 078.A....Cr. \$-100.000,00 ✓
16 88 5341-16	4110 - Obras e Instalações Ficha nº 079.....Cr. \$-500.000,00 ✓
16 88 5342-19	3120 - Material de consumo Ficha nº 083.....Cr. \$- 85.000,00 ✓
16 88 5342-19	3120 - Material de consumo Ficha nº 085.....Cr. \$- 80.000,00 ✓
	TOTAL.....Cr. \$-1.130.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 20 de novembro de 1981..

Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado per afi-
xação no local de costume na data supra..

Euclides Gomes Gonçalves
Secretário